



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO**

**Foi presente um e-mail pelo qual o Vereador senhor Fernando Monteiro Matias informa que por motivos pessoais não pode estar presente na presente reunião, pelo que solicita a sua substituição. Mais informou que será substituído pelo senhor Nuno André Costa Martins Silva, sendo este notificado, no dia 20 de maio, por e-mail da respetiva substituição e do dia da próxima reunião.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (03) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2014

**É presente pela primeira vez, segundo as normas previstas na Lei 73/2013, de 03 de setembro (Nova Lei das Finanças Locais), e que define um perímetro de consolidação mais amplo que a anterior Lei das Finanças Locais e referência os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos que devem estar subjacentes à consolidação de contas.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas apresentada e remeter a mesma para apreciação à Assembleia Municipal nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Nova Lei das Finanças Locais).*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(04) DESPACHO 1356/2015/SEAP – SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/PARECER DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS SOBRE PEDIDO FORMULADO PELA FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA**

**Foi presente o Despacho 1356/2015/SEAP emitido pelo Secretário de Estado da Administração Pública que remeteu o parecer elaborado pela Inspeção Geral de Finanças sobre um pedido de parecer da Fundação Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira sobre a obrigatoriedade do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação e do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento para 2015 (Lei 82-B/2014).**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(05) PROJETOS – PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL 2015/2020**

**Foram presentes os projetos apresentados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial 2015/2020.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(06) LICINIO ARMANDO GOMES – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA CASA 56 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RENDA**

**Foi presente um requerimento do senhor Licínio Armando Gomes, arrendatário da casa n.º 56 do Bairro Social da Mata Velha, Loivo, no qual solicita o pagamento em prestações da renda referente ao mês de fevereiro de 2015. Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações da renda em atraso, nos termos constantes da informação da Técnica Superior de Ação Social.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – SÓNIA CONCEIÇÃO ARAÚJO**

**Foi presente uma informação, devidamente fundamentada, da Técnica Superior do SMIS desta Câmara Municipal, relativamente à atribuição de habitação social à senhora Sónia Conceição Araújo.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir uma habitação social, no regime excecional, previsto no artigo 14.º, da Lei 81/2014, de 19 de dezembro.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(08) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

**Foram presentes algumas alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, bem como à respetiva Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais anexa ao mesmo.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações apresentadas ao regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais e remeter as mesmas à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(09) PROJETO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO – VERSÃO FINAL – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2015 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CALENDARIZAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**Foi presente o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Cerveira, no qual foram introduzidas algumas propostas de alteração pelos serviços da Câmara, de modo a ser aprovado em versão final. Foi ainda presente Orçamento Participativo Jovem 2015, a calendarização do Orçamento participativo e uma proposta de constituição da Comissão de análise Técnica.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações apresentadas ao regulamento do Orçamento Participativo, passando a constar estas na versão final e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea g), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(10) CONCURSO PÚBLICO “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 1.ª FASE” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

**Foi presente para aprovação a abertura do procedimento por concurso público do fornecimento de “Eficiência Energética – Iluminação Pública – 1.ª Fase”, cuja estimativa orça em cerca de € 170.000,00 (cento e setenta mil euros), respetivo programa de concurso e cadernos de encargos.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o programa de concurso e caderno de encargos, bem como o valor proposto e mandar abrir o procedimento por concurso público para o fornecimento de “Eficiência Energética – Iluminação Pública – 1.ª Fase”.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(11) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO/FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA**

**Acerca do assunto referido em epígrafe e na sequência de um parecer da IGF, aprovado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável à celebração ou renovação, em 2015 e por período não superior a um ano, de contratos de prestação de serviços cujo valor anual não ultrapasse os € 5.000,00 (cinco mil euros) que sejam realizados na Fundação Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável às prestações de serviços que a Fundação Bienal de Arte de Cerveira pretenda celebrar ou renovar em 2015, e por período não superior a um ano, cujo valor anual não ultrapasse os € 5.000,00 (cinco mil euros).*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(12) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES/REGIME JURIDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DE TITULARES DE ALTOS CARGOS PÚBLICOS – JOSÉ GONÇALVES CORREIA DA SILVA**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente um requerimento do vogal do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira a solicitar, por força do pedido da Procuradoria Geral da República, autorização para acumular funções no âmbito do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos de titulares de altos Cargos Públicos. Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior Jurista.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções do vogal do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, nos termos dos artigos 22.º e 23.º ambos da Lei 35/2014, de 20.06, consubstanciada também pelo parecer da IGF remetido a coberto do Despacho 1356/2015/SEAP emitido pelo Secretário de Estado da Administração Pública, pedido da Procuradoria-Geral da República e informação da Técnica Superior Jurista desta Câmara Municipal.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(13) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA – 4.º TORNEIO MANUEL VIEGAS**

**Foi presente uma carta do Clube Desportivo de Cerveira pela qual estes informam que vão realizar o 4.º Torneio Manuel Viegas, em futebol de 7 e solicitam a atribuição de apoio logístico e financeiro.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico e financeiro solicitado.*

**27/maio/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(14) ANIMAMINHO/PARQUE DE CAMPISMO RURAL DA LAGOA – CEDÊNCIA PRECÁRIA DE TERRENO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA**

**Foi presente um pedido da Animaminho/Parque de Campismo Rural da Lagoa – Alojamento e Animação Turística, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, no qual solicita a cedência precária, durante os meses de verão, de um terreno localizado junto ao parque de Lazer do Castelinho, para realização de corridas de Karts a pedal no circuito já existente.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar, a título precário a cedência do terreno sito junto ao parque de lazer do castelinho, pelo período solicitado. Mais deliberou informar que, dada a precariedade da cedência agora autorizada, sempre que a Câmara Municipal o entender, poderá pôr fim à referida cedência de imediato e sem necessidade de fundamentar essa decisão, não dando ainda direito a qualquer indemnização.*

**27/maio/2015**